

PORTARIA N° 568/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
047/2018 - CAETANO DE SOUZA & FERREIRA LTDA ME	Contratação de empresa especializada em acompanhamento de publicações em meios oficiais (Diário de Justiça do Estado e União, entre outros), para fins de acompanhamento de intimações judiciais e andamentos dos processos dos quais o DETRAN/MT seja interessado.	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula n.º 127743	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 225543
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		

KAMILA APARECIDA
RODRIGUES CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula n.º 127743
KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 225546

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*